

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº183/2015 – Fornecimento de cartuchos e toners

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

(x) a não existência de falha(s)

() a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

- Trata-se do “fornecimento de cartuchos e toners”, onde a SEMAJ figura como órgão participante do Pregão nº 085/2014-SEGE/PMB.
- A presente contratação fundamenta-se na Lei 8.666/93, Lei Federal nº10.520/02, Dec.Federal nº5.504/05 e nº5.450/05, Dec. Municipais nº47.429/05, nº49.191/05, nº64.684/10, nº48.804/05 e nº75.004/13, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
- Na análise do processo, constatou-se que algumas certidões estavam vencidas. Em contato com a SubGerMPS as mesmas foram atualizadas, as quais anexamos ao processo.
- Em atendimento às necessidades da SEMAJ, a entrega do material será feita de forma parcelada, com a emissão de empenho na modalidade estimativo às seguintes empresas:
- A vigência dos contratos abaixo será de 25/06/2015 a 24/06/2016.

EMPRESA	EMPENHO 2015	EMPENHO 2016	TOTAL DO CONTRATO	Nº CONTRATO
Lemar Ink	R\$ 92,50	R\$ 92,50	R\$ 185,00	21/2015-SEMAJ/PMB
Infor Supri	R\$ 126,95	R\$ 126,95	R\$ 253,90	22/2015-SEMAJ/PMB
BNB Comércio	R\$ 340,38	R\$ 602,30	R\$ 942,68	23/2015-SEMAJ/PMB
Douglas Rodrigues	R\$ 156,84	R\$ 392,10	R\$ 548,94	24/2015-SEMAJ/PMB
Ideal Distribuidora	R\$ 870,30	R\$ 715,40	R\$1.585,70	25/2015-SEMAJ/PMB
TOTAL	---	---	R\$ 3.516,22	---

- As certidões acostadas aos autos estão em consonância com as exigências previstas na Lei 8.666/93.

II - Recomendações:

- Com vistas ao melhor trâmite do processo, este Cont. Interno recomenda:
 - Secretário: Assina o despacho autorizador;
 - Diretor Geral: Assina os contratos, **inclusive digitalmente**, com posterior encaminhamento à GEAF para providências de estilo e retorno ao CI para cadastro no Portal dos Jurisdicionados.

Belém, 22 de junho de 2015

Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno